

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 143-A, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (Três) diárias no valor de **R\$1.000,00** (um mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$3.000,00** (três mil reais) á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 41.441-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para cumprir Agenda Oficial, a viagem acontece durante o período do dia 13 a 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias
do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	09/04/2025
no	Mural
de	Presidência
Eu	Borges
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	09/04/2025